

07  
18.10.93  
OK

DISPOEM SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições, com base na Lei 1637 de 17 de Setembro de 1.993:

CONSIDERANDO, os pagamentos que serão efetuados,

DECRETA

ART.1o.: Fica Aberto o Crédito Especial no valor de CR\$ 600.000,00 (Seicentos Mil cruzeiros Reais) destinados a abertura da seguinte Classificação Orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - GABINETE DO SECRETARIO

05.01.03.07.021.2.79.313200

- 03. - Administração e Planejamento
- 07. - Administração
- 021.- Administração Geral
- 279.- Indenização por Acidente

- 3.0.0.0. - Despesas Correntes
- 3.1.0.0. - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0. - Serviços de terceiro e Encargos
- 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos CR\$ 600.000,00

ART.2o.: Para dar Cobertura ao Crédito Especial acima, serão usados recursos de cancelamento parcial de Igual Valor da Seguinte Dotação Orçamentária:

05.04.10.57.316.1.22.411000

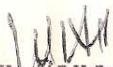
- 10. - Habitação e Urbanismo
- . - Habitação
- 316.- Habitações Urbanas
- 122.- Implantação so Sistema de Casas Populares

- 4.0.0.0. - Despesas de Capital
- 4.1.0.0. - Investimentos
- 4.1.1.0. - Obras e Instalações CR\$ 600.000,00

ART.3o.: Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 17 de Setembro de 1.993

  
Wilmar Peres de Farias  
PREFEITO MUNICIPAL